



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas *para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19*. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1. Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Tia Maria Julia
Etapa: Educação Infantil - Creche
Endereço: Javari, 340
Telefone: (43) 3024-3360
E-mail: cei.tiamariajulia@gmail.com

1.2. Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pela gestora do CEI Tia Maria Julia, 1 professora, 1 representante de pais/responsáveis e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de mobilidade, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de mobilidade da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

| COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DAS UNIDADES ESCOLAR | |
|---|-----------------------------------|
| Atribuição | Nome |
| Gestor/ Coordenadora | SUELI BRAZ |
| Representante dos professores | ROSANGELA DE SOUZA |
| Representante de pais/responsáveis | NAYARA FOUVER SANTOS VIANA MORAIS |
| Secretaria | ANA CAROLINA ROSA |

1.4 Número total de professores em cada período: 4 (manhã) e 4 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

| Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL | |
|---|------------|
| Matutino | Vespertino |
| 4 | 4 |
| Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO | |
| Matutino | Vespertino |
| 4 | 4 |

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

- A escala de atendimento as turmas de C2 e C3 se dará seguindo as últimas orientações e diretrizes da SME sendo de até 33% da quantidade de alunos de cada sala com revezamento dividido em grupos distribuídos semanalmente dentro do decorrer do mês, observando sempre o distanciamento entre as mesas de 2 metros com indicativo de números de crianças atendidas.
- As famílias de C2 e C3 terão o direito ao ensino totalmente remoto se optarem, e ou, aquelas que apresentarem atestado médico comprovando possuírem comorbidades.
- Faremos uma pesquisa na semana que antecede o retorno das crianças para verificar a porcentagem de famílias que optaram pelo ensino remoto.

| Integral | | | | Matutino | | Vespertino | |
|----------|----|----|----|----------|----|------------|----|
| CB | C1 | C2 | C3 | P4 | P5 | P4 | P5 |
| 0 | 0 | 24 | 36 | 0 | 0 | 0 | 0 |

2. Caracterização do espaço escolar:

O C.E.I. Tia Maria Julia possui 3 salas amplas e 1 sala pequena, sendo 4 salas de aulas que atendem 4 turmas de C2 e C3, a instituição tem 3 salas com banheiros, 1 masculinos para os alunos, 1femininos para as alunas, 1 para as funcionárias. Possui ainda pátio descoberto para atividades, com escorregador, gira, gira, balanço, casinha, cavalinhos de balanço, cavalinhos upa upa, refeitório amplo, conta ainda com 1 portão de acesso, que serão devidamente sinalizados, com demarcações no chão e em alturas visíveis, que facilitará a entrada e a saída sem aglomeração.

Todas as salas serão preparadas antecipadamente com a retirada de todos os objetos que dificultam a limpeza e higienização.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

ENTRADA E SAÍDA

- Será sempre a secretaria e a coordenadora no auxílio da entrada para aferir a temperatura dos alunos, higienização das mãos com álcool em gel e com tapete sanitizante, a ida ao banheiro, no refeitório e na saída.
- Na entrada e na saída das aulas será demarcado o piso para assegurar o distanciamento social
- Após a aferir e higienizar, a criança será encaminhada para sua sala de aula com auxílio de umas das pessoas responsáveis pela entrada, sempre ficando uma pessoa no portão aguardando. Caso a criança não queira entrar, será permitida a entrada de um representante da família até a criança se acalmar.
- Os professores chegarão com minutos de antecedência e irão aguardar as crianças em suas salas de aula.
- As crianças que chegarem com febre acompanhadas dos pais serão orientadas a procurar a sua UBS, aqueles que utilizam o transporte escolar e ou são trazidos por outro adulto que não seja o seu responsável ficará no pátio aberto até a chegada do responsável, em caso de dia chuvoso será conduzida para sala de isolamento.
- Os pais e alunos que chegarem sem máscaras, serão orientados da importância do uso da máscara, entretanto se ocorrer a unidade disponibilizará a máscara.
- Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.

- Os professores realizaram o mesmo processo que as crianças ao chegar na unidade escolar. Irão aferir a temperatura, realizar higienização das mãos com álcool gel e depois irão registrar sua chegada na unidade e em seguida, dirigir a sua sala de aula.

BANHEIRO

- A ida ao banheiro será de apenas um aluno por vez para que não ocorra aglomeração, com auxílio de uma professora que orientará a criança na higienização correta das mãos, sempre utilizando a máscara.
- A funcionária responsável pela limpeza da escola será designada para repor os insumos de limpeza e higiene.

SALA DE AULA

- As salas de aula serão organizadas para o atendimento aos alunos, de acordo com as regras estabelecidas: distanciamento de 2 metros e marcações nas carteiras.
- Retirada de cartazes e objetos para facilitar a higienização das salas.
- Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha na mesa de responsabilidade do professor para higienização.
- Na entrada e na saída das aulas será demarcado o piso para assegurar o distanciamento social
- Será realizado o seguinte cronograma para limpeza e desinfecção: Antes da entrada das crianças será feita a higienização seguindo o protocolo de limpeza, nas salas de aula as aberturas de janelas para que haja ventilação, limpeza de maçanetas, interruptores, mesa, carteiras, cadeiras e chão.
- A higienização dos banheiros 2x ao dia com água sanitária diluída em água, limpeza de todos os equipamentos utilizados após o uso, certificação dos produtos de higiene em quantidade suficiente.
- As janelas das salas permanecerão abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças. Caso necessário, telas de proteção e grades devem ser instaladas, garantindo a ventilação no local de forma segura.
- De modo combinado com a frequência de 33% da turma em período integral, acontecerão conforme os indicadores fornecidos pela saúde e protocolos necessários para o atendimento da referida faixa etária, revezando semanalmente.
- Serão disponibilizadas 2 salas para a ida ao lanche sendo elas o refeitório e a brinquedoteca, que será desativada por conta do risco com o COVID-19, essas salas terá capacidade para atender os alunos seguindo os protocolos de segurança.
- Não será permitido nas salas de aulas cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo.
- Proibição de empréstimos de materiais escolares e brinquedos.
- A máscara será de uso constante para todos os funcionários e crianças acima de 3 anos.

- Manterá no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
- Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

DEMARCAÇÕES

- Na entrada e na saída da instituição terá a demarcação com fita amarela indicando a distância se acaso formar fila. Nas salas de aulas o espaço de cada carteira será demarcado com fita crepe.
- Cartazes com informações de educação sanitária serão plastificados para a higienização.
- Todas as portas de salas com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.

HORA DO SONO

- Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra.
- Os colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável.
- Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 2 m entre eles.
- Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança.
- Definir um local para guarda lençóis, travesseiros e mantas, os quais precisarão ser acondicionados em embalagens plásticas e ao menos uma vez ao dia este local deve ser desinfetado.

BANHO OU TROCA DE FRALDA

- Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face Shields, luvas descartáveis e avental (impermeável).
- Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.
- Proibido circular na unidade com luvas descartáveis.
- O local do banho, no caso as banheiras fixas ou cubas devem ser individualizadas. O uso desse local só poderá ser utilizado mediante limpeza e desinfecção, após cada uso, com rígido controle.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

- Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período.

- Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
- Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.
- Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso.
- Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência no local
- Não é permitido o compartilhamento de materiais pessoais entre as crianças.
- Itens como pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação devem ser individualizados e corretamente higienizados imediatamente após o uso.
- As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

LIMPEZA

- A equipe da limpeza receberá capacitação e a limpeza será mais intensa.
- As salas de aulas serão higienizadas antes da entrada dos alunos, essa limpeza será mais intensa, corrimão, maçanetas, puxadores, cadeiras, carteiras, a segunda higienização será antes e após almoço.
- Os banheiros serão higienizados pela manhã, na hora do soninho dos alunos e sempre que necessário durante o dia.
- As outras áreas da instituição serão limpas depois da entrada dos alunos em sala de aula.
- A limpeza será realizada com varrição úmida em toda instituição.

REFEIÇÕES

A manipulação de alimentos e utensílios seguirá padrões conforme disposto pela gerência de alimentação escolar.

- Serão tomados os devidos cuidados quanto ao recebimento, limpeza e armazenamento dos alimentos recebidos na unidade escolar.
- Serão seguidos os cuidados quanto à preparação da merenda escolar com o uso de: uniformes, máscaras e luvas.
- Os alimentos serão servidos em porções individuais pela responsável pelo preparo dos alimentos entregue diretamente a criança, os talheres serão acondicionados em embalagens individuais para que não haja contaminação, após alimentar-se acondicionar os talheres em uma embalagem para serem recolhidas e higienizadas (sendo esterilizados após cada uso).
- As crianças também serão ensinadas a higienizar sua própria carteira/mesa.
- O Professor permanecerá com sua turma durante o desjejum ou refeição principal. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças, o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala).
- Haverá capacitação para as merendeiras.

- Cronograma das refeições em **sala de aula:**

| Turmas | Desjejum | Almoço | Lanche |
|--------|----------|--------|--------|
| C2 A | 08:30 | 11:00 | 14:45 |
| C2 B | 08:45 | 11:20 | 15:00 |
| C3 A | 09:00 | 11:40 | 15:15 |
| C3 B | 09:15 | 12:00 | 15:30 |

SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA/DIREÇÃO

- A sala de professores será utilizada um por vez respeitando o seu horário de almoço.
- O computador é higienizado a cada uso de pessoas diferentes.
- O ponto é por meio de livro e será preenchido cada um no seu horário e utilizando sua caneta.

LOCAL DE ISOLAMENTO

- A sala de leitura será utilizada como sala de isolamento com toda a segurança e higiene necessária, serão orientadas todas as pessoas que apresentarem os sintomas do COVID-19 para procurar à UBS da sua região.
- Após o uso da sala a higienização será intensa.

ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR

- Comunicar a comunidade escolar que o atendimento preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) da comunidade escolar;
- Ou realizar agendamento quando possível, em outros casos respeitando as regras da utilização de máscaras, diferindo a temperatura e utilizando álcool em gel.
- Será entregue uma cartilha a cada família contendo o protocolo do plano de retorno às aulas presenciais, orientando-os para que se comprometam a segui-lo.
- A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos.
- Reforçamos que a Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).

CASO CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A INSTITUIÇÃO

Apresentar aqui os procedimentos em situações de confirmação de casos de COVID-19 em pessoas que frequentaram a escola. Os itens abaixo apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>.

PAPEL FISCALIZADOR DA BRIGADA

- A Brigada da Pandemia rastreia casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus.
- A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da SME.
- A Brigada cuidará para não frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Retornando após quarentena estabelecida pelo médico.
- A Brigada ficará atenta quando um funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- A Brigada ficará atenta se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- A Brigada ficará atenta se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, das 08:00 às 18:00. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas em que as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Além disso, serão utilizados revezamentos no pátios externos e solário, Para utilização destes espaços, será elaborado um cronograma de horários evitando assim aglomerações, sendo horário fixo para manter o protocolo de segurança, havendo mudanças de acordo com a situação climática . Não haverá utilização de brinquedos coletivos.

Em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara. Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores priorizam a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização deles. Nesse momento, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

CRONOGRAMA DO ESPAÇO ABERTO:

| Horário - Pátio Externo | |
|-------------------------|---------------|
| 09:00 | SALA DE C2 –A |

| | |
|-------|----------------|
| 10:00 | SALA DE C2 – B |
| 15:30 | SALA DE C3 –B |
| 16:30 | SALA DE C3 -A |

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

A instituição tomará comportamento consciente relacionados às medidas de segurança sanitária como:

- Orientações frequentes por meio de vídeos, cartazes com o intuito de reforçar os protocolos de higienização e saúde, os profissionais da instituição passarão por constantes orientações sobre como proceder para manter as medidas de segurança contra a transmissão da covid-19, com orientação da comissão de brigadistas da instituição via informativos de aplicativos, vídeos explicativos repassando todas as informações de prevenção.
- As famílias serão orientadas sobre os protocolos de saúde por nossa linha de transmissão, por meio de vídeos e textos informativos.
- Disponibilizaremos cartazes para a ampla divulgação dos protocolos de higiene no ambiente escolar, bem como a criação e divulgação de vídeos informativos via whatsapp.
- Promoveremos estratégias de autocuidados diariamente.
- Adotaremos o uso de garrafinhas de água individuais.
- Incentivaremos à práticas de higiene como a lavagem das mãos e etiqueta respiratória.
- Evitar contato físico.
- Descartar corretamente os lixos produzidos.
- Utilização corretamente de suas máscaras.
- Não compartilhamento de objetos.
- Evitar tocar olhos, boca e nariz.
- Todos os professores serão inscritos para participar do Programa de Educação Sanitária.
- No momento da entrada, as crianças receberam orientações sobre o protocolo de higiene (aferindo a temperatura, a

importância de permanecerem de máscara e distanciamento e a utilização do álcool em gel)

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

A instituição já acompanha a ausência das crianças através de contato com as famílias por telefone e quando esse contato não for possível, deslocamos a equipe de professoras mediadoras para localizar a família ou parentes próximos, mantemos uma rotina ativa para que as famílias permaneçam engajadas com as atividades escolares. Em síntese a instituição buscará estar atenta aos seguintes pontos:

- monitoramento do absenteísmo dos alunos;
- rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas
- o atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone);
- Os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola; de forma a orientar também as pessoas que trazem e levam essas crianças em relação aos cuidados sanitários caso não seja o responsável da criança. A instituição buscará compartilhar com a família e empresa em relação ao transporte dessa criança que:
 - Preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares.
 - Intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção com álcool 70% de superfícies habitualmente muito tocadas pelos alunos após cada viagem;
 - Circulação com o limite máximo de 33% da capacidade de alunos, desde que o distanciamento físico possa ser assegurado. Do contrário, reduzir ainda mais a quantidade de alunos transportados;
 - Obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;
 - Aferição da temperatura dos alunos no momento de entrada no veículo
 - Higienização das mãos com álcool gel 70% durante os momentos de embarque e desembarque;
 - Não permitir a ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo.
 - Manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. E se o veículo dispor de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
 - Proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;
 - Manter alguns assentos bloqueados a fim de evitar que os alunos se aproximem.
 - Alunos com sinais e sintomas da COVID-19 não devem usar o transporte escolar

OUTROS APONTAMENTOS:

1. A família de um aluno retorna de uma viagem?

A família deve relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

2. O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado?

Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só pode voltar para a escola após quarentena de 14 dias.

3. Aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre?

Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

4. O professor (servidor ou funcionário) apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19?

Deverão ser imediatamente afastados dos trabalhos e mantidos em isolamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica.

5. Na turma algum aluno ou o professor testar positivo para a doença?

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para a COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais por 14 dias.

6. Professores e servidores apresentarem condições de risco para formas mais graves da COVID 19?

Não deverão exercer atividades presenciais e sim tele trabalho, mediante auto declaração e laudo médico. Aqueles cujas funções não permitam o tele trabalho serão afastados conforme ratificação da chefia imediata.

7. A escola tiver mais de dois casos confirmados?

Se dois ou mais casos forem confirmados em uma escola, a escola ficará fechada por 14 dias.

8. Na cidade, algumas unidades escolares apresentarem casos confirmados?

Se um terço das escolas estiver fechado, todas as demais deverão fechar.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

ANA CAROLINA ROSA - Ana Carolina R.

SUELI DE FATIMA BRAZ FUENTES Sueli Braz

ROSANGELA DE SOUZA SANTOS Rosângela S. Santos

Dúvidas relacionadas a esse plano entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone :(43) 3024-3360

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.

- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33 % do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.

- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.

- Manter atendimento aos pais de forma remota (whatsapp, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113